

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PORTARIA Nº 03/2023

Publicado
em
02/01/2023

Juij

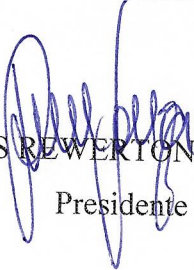
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir desta data, a servidora TEREZINHA APARECIDA DA SILVA para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO na Câmara Municipal de Senhora dos Remédios/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 02 de janeiro de 2023.


RUBENS REWERTON DE SOUZA
Presidente